
ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 129, DE 06 JULHO DE 2021.

*Nomeia os Integrantes do Conselho Municipal
de Assistência Social.*

O Prefeito do Município de INHAPI, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e

RESOLVE:

Art. 1º Ficam Nomeados os Conselhos e Suplentes abaixo relacionados para compor o novo Conselho Municipal de Assistência Social com validade de 02 (dois) anos, para o biênio 2020-2022:

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Dominique Silva de Souza – Titular
Maria Jaqueline dos Santos – Suplente

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA:

Itamar Oliveira da Silva – Titular
Lucitânia Baltazar da Silva – Suplente

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO:

Anejna Cecília dos S. Costa - Titular
Adriana Vieira da Silva – Suplente

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL:

Maria de Lourdes Bezerra Delgado – Titular
Keila Leilane Vieira – Suplente

REPRESENTANTES DE ENTENDIDADES DE ORGANIZAÇÕES DE USUARIOS:

Gerone de Matos Ferreira – Titular
Lidinês da Silva – Suplente

Maria da Costa da Silva – Titular
Maria Iraneide dos Santos – Suplente

REPRESENTANTES DE ENTENDIDADES DE TRABALHADORES DO SUAS:

Mariane Monteiro Cavalcante – Titular
Mirelle Correia Pacifico – Suplente

REPRESENTANTES DE ENTENDIDADES DE ORGANIZAÇÃO DE USUARIOS:

Maria da Costa da Silva – Titular
Maria Iraneide dos Santos – Suplente

MESA DIRETORA:

Maria de Lourdes Bezerra Delgado – Presidenta
Gerone de Matos Ferreira – Vice Presidente
Maria Isabela Cerqueira Paranhos – Secretária Executiva

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Inhapi/AL, 06 de julho de 2021.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:002D7594

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 07/07/2021. Edição 1577
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/ama/>